

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 006/2022-PPGSCF

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º. A ABERTURA, NO PERÍODO DE 21 A 31 DE MARÇO DE 2022, DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

§ 1º. Em atendimento ao Art. 9 da Resolução 223/2021 CEPE, as disciplinas que integralizem os créditos das turmas 2020 e 2021 poderão, excepcionalmente, ser ofertadas na modalidade presencial ou remota síncrona, a critério do docente da disciplina, com a aprovação do colegiado.

Art. 2º. Para efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- Preencher o cadastro on-line disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- Gerar o boleto bancário e efetuar pagamento da taxa de inscrição;
- Entregar os documentos especificados no art. 2º, § 1º, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras e registrar no Protocolo Geral do Campus no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870- 900, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 as 16h30, dias úteis, dentro do prazo estipulado neste Edital;
- O envio via Correios será aceito somente se for na modalidade SEDEX, com postagem até o dia 25 de março de 2022.

§ 1º. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

Art. 3º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 4º. O Programa ofertará até 15 vagas por disciplina.

Art. 5º. Critérios de Seleção: Currículo Lattes e carta de intenções analisada pelo professor da disciplina.

Art. 6º. O Docente não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas.

Art. 7º. O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

Art. 8º. Os dias das aulas estarão concentrados entre segunda-feira a sábado, à critério do docente da disciplina. O cronograma de datas e horários das aulas (Anexo I) estão disponíveis na página do PPGSCF.

Art. 9º. Os alunos regulares matriculados em Programas de Pós-Graduação da Unioeste, Mestrado ou Doutorado, ficam isentos da taxa de inscrição.

Art. 10º. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 11º. O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	21 a 31 de março de 2022
Envio de documentação por Sedex	25 de março de 2022 – data da postagem
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	08 de abril de 2022
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	14 de abril de 2022
Matrícula para alunos especiais aprovados	26 e 27 de abril de 2022
Início das aulas	Maio de 2022

Art. 12º. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 13º. Informações poderão ser obtidas pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail foz.ppgscf@unioeste.br.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF

Publique-se

Foz do Iguaçu, 11 de março de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIOS			
LINHA DE LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Andreia Nakamura Bondezan Eliane Pinto Góes	Inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior	Segunda-feira *Tarde e Noite	Junho: 06 (somente a tarde) Junho: 20* Julho: 04* e 18* Agosto: 01*
Isis Ribeiro Berger	Política(s) de línguas e gestão do multilinguismo nas fronteiras: abordagens interdisciplinares	Quarta-feira Manhã	Maio: 04, 11, 18 e 15 Junho: 01, 08, 15, 22 e 29 Julho: 06 e 20

LINHA DE TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Eric Gustavo Cardin	Teoria de Fronteiras	Segunda-feira Integral – manhã e tarde 08h as 12h e 13:30 as 17h	Maio: 02, 16 e 30 Junho: 13 Julho: 04 e 18
Cleiser Schenatto Langaro Luciana Vedovato	Tópicos Interdisciplinares: Literatura, sentidos e discursividades	Quinta-feira Sexta-feira Tarde 13:30 as 17:30	Maio: 06, 13, 20 e 27 Junho: 03, 09 e 23 Julho: 01, 08 e 15

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Marcos Aurélio Saquet	Território e descolonização do conhecimento, interdisciplinaridade e práxis territorial	Quintas e Sextas-feiras **Integral (09h as 12h e 13h30 as 17h30) *14h as 18h	Maio: 26 e 27** - <i>(manhã e tarde)</i> Agosto: 11* e 12* <i>(manhã e tarde)</i> Junho e julho as <i>aulas serão assíncronas datas a combinar com o professor</i>
Oscar Kenji Nihei	Saúde, Território e Espacialidade	Quarta-feira Tarde (13h30 às 17h00)	Maio: 04, 11, 18 e 15 Junho: 01, 08, 15, 22 e 29 Julho: 06 e 13